Id:125283D8D0487D90

SETOR DE LICITAÇÃO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026
CONCORRÊNCIA Nº 009/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS E ANEXOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 068/2026, CONCORRÊNCIA nº 009/2026, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal Lei Federal nº 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve ADJUDICAR o certame nos seguintes termos:

RAZÃO SOCIAL	GURGUEIA ENGENHARIA LTDA
CNPJ	46.292.068/0001-92
DESCRIÇÃO	**VALOR TOTAL**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS E ANEXOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI	**R$ 3.556.517,66 (três milhões quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos)**

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Redenção do Gurguéia - PI, 12 de agosto de 2026

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:10EF3E6072BE7D91

SETOR DE LICITAÇÃO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026
CONCORRÊNCIA Nº. 009/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS E ANEXOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

Considerando a decisão do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas das empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA sob o nº 009/2026, nos seguintes termos e valores:

RAZÃO SOCIAL	GURGUEIA ENGENHARIA LTDA
CNPJ	46.292.068/0001-92
DESCRIÇÃO	**VALOR TOTAL**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS E ANEXOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI	**R$ 3.556.517,66 (três milhões quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos)**

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Redenção do Gurguéia - PI, 12 de agosto de 2026

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:0B62287EFC967FD4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
END.: RUA DORUTEU JOSÉ PEREIRA, 248
TEL.: (89) 3539-0036 / (89) 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000
COMPROMISSO, OPORTUNIDADES E REALIZAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026 – CC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), CNPJ Nº 01.613.513/0001-30.
CONTRATADA: ELK MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.188.819/0001-04.
REGULAMENTO: Lei n° 14.133/21.
FUNDAMENTAÇÃO: 14.133/2021, Decreto Estadual nº 21.872/2023; Instrução Normativa SEGES/ME nº 073/2022; à Lei nº 8.078/1990.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ.
VALOR GLOBAL: **R$ 101.551,80 ((Cento e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).**
VIGÊNCIA: Até 18/08/2027.
FONTE DE RECURSOS: Elemento Despesa: 3.3.90.39, 3.3.90.39;
Projeto/Atividade: 15.452.0030.2135.0000, 15.452.0030.2135.0000;
Fontes de Recursos: 1.500.00, 1.751.00.
DATA: 18/08/2026.
ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA.
Prefeito Municipal
Luanny Kaely Farias Silva.
Pela Contratada

Id:089B9D8E41827E82

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUI
RUA DORUTEU JOSE PEREIRA
01.613.513/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.386

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.295.873,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.295.873,60

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

14	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 109	REPASSE	

02 01 01 COORDENAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DIVULGAÇÕES - COI

51	04.122.0005.2196.0000	MANUTENÇÃO DA COED	154,84
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. IMPOSTOS E TRANSF	

02 02 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

74	04.124.0004.2027.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GER/	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. IMPOSTOS E TRANSF	

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

85	04.122.0023.2200.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FORMAÇÃO	27.600,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. IMPOSTOS E TRANSF	

02 03 01 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

868	12.361.0023.2011.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAG	35.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
882	12.361.0023.2011.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAG	143.215,76
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV DA EDUCAÇÃO - FMDE

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUI
RUA DORUTEU JOSE PEREIRA
01.613.513/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.386

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV DA EDUCAÇÃO - FMDE

160	12.361.0023.1008.0000	CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLAF	161.917,85	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 001	EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS		
198	12.361.0023.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.112,35	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 13	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 201	Q.S.E.		
214	12.361.0023.2163.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.180,05	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 001	EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

273	10.301.0020.2018.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICIPIO	3.520,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001	FUS		
308	10.301.0020.2119.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 304	EMENDA INDIVIDUAL		
323	10.301.0020.2150.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	9.922,33	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 301	ATENÇÃO BÁSICA		
875	10.301.0020.2119.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	64.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 305	EMENDA BANCADA		
877	10.301.0020.2119.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	12.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 305	EMENDA BANCADA		
878	10.301.0020.2119.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	35.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 320	EMENDA COMISSÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUI
RUA DORUTEU JOSE PEREIRA
01.613.513/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.386

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

881	10.301.0020.2119.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	6.446,65	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 320	EMENDA COMISSÃO		

02 04 02 HOSPITAL MUNICIPAL HORÁCIO RIBEIRO

373	10.302.0020.2121.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL HORÁCIO RIBEIR	60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 002	HOSPITAL - REC.PRÓPRIOS		
375	10.302.0020.2121.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL HORÁCIO RIBEIR	12.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 002	HOSPITAL - REC.PRÓPRIOS		
378	10.302.0020.2121.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL HORÁCIO RIBEIR	30.324,20	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 659 06	
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	999 308	HOSPITAL - ESTADO		
389	10.302.0020.2121.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL HORÁCIO RIBEIR	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 002	HOSPITAL - REC.PRÓPRIOS		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

439	15.452.0030.2022.0000	MANUTENÇÃO SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. IMPOSTOS E TRANSF		
440	15.452.0030.2022.0000	MANUTENÇÃO SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. IMPOSTOS E TRANSF		
461	15.452.0030.2059.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, .	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. IMPOSTOS E TRANSF		
477	15.782.0059.1075.0000	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	48.345,81	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 01	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 102	CONV. FEDERAL		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUI
RUA DORUTEU JOSE PEREIRA
01.613.513/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.386

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

521	04.122.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTF	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. IMPOSTOS E TRANSF		
562	04.271.0005.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRO	200.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. IMPOSTOS E TRANSF		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

617	08.122.0018.2051.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS - REC. PROPRIOS		
874	08.245.0018.2182.0000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA A ASSISTI	891,76	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 414	EMENDA PARLAMENTAR		
880	08.122.0018.2051.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	3.242,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 04	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 410	OUT. ESTADUAL		

02 08 00 SECECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

703	20.605.0043.2057.0000	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. IMPOSTOS E TRANSF		
722	20.606.0044.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 114	FEP		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

792	18.541.0037.2167.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. IMPOSTOS E TRANSF		
793	18.541.0037.2167.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. IMPOSTOS E TRANSF		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUI
RUA DORUTEU JOSE PEREIRA
01.613.513/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.386

02 11 00 SEC. MUN. DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

819	13.392.0026.2004.0000	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES COME	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. IMPOSTOS E TRANSF		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

1	01.031.0001.1001.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 109	REPASSE		

02 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

29	04.122.0005.2002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 720 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir		
	999 114	FEP		
32	04.122.0005.2002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. IMPOSTOS E TRANSF		

02 01 02 COORDENAÇÃO DE ESPORTES E LAZER - CEL

62	27.812.0069.2076.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ESPORTES E LAZER -	-13.756,64	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. IMPOSTOS E TRANSF		
67	27.813.0069.1022.0000	CONSTRUÇÃO E ROFORMA DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTE	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. IMPOSTOS E TRANSF		

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

81	04.122.0023.2082.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-100.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. IMPOSTOS E TRANSF		

02 03 01 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUI
RUA DORUTEU JOSE PEREIRA
01.613.513/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.386

02 03 01 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

139	12.365.0023.2088.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLAR - FUNDEB	-178.215,76	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV DA EDUCAÇÃO - FMDE

163	12.361.0023.1009.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SEMEC	-66.200,61	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 001	EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS		
165	12.361.0023.1011.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P/	-28.799,39	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 001	EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS		
183	12.361.0023.2047.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-80.210,25	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 001	EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

262	10.301.0020.1004.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	-19.362,72	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO BÁSICA		
267	10.301.0020.2010.0000	PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGI	-1.936,27	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO BÁSICA		
268	10.301.0020.2010.0000	PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGI	-800,85	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO BÁSICA		
321	10.301.0020.2124.0000	MANUTENÇÃO DOS NASF	-19.362,72	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO BÁSICA		
334	10.302.0020.2063.0000	MANUTENÇÃO DE POSTOS/UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-3.520,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001	FUS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUI
RUA DORUTEU JOSE PEREIRA
01.613.513/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.386

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

335	10.302.0020.2063.0000	MANUTENÇÃO DE POSTOS/UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-1.936,27	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO BÁSICA		
337	10.302.0020.2063.0000	MANUTENÇÃO DE POSTOS/UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-1.936,27	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO BÁSICA		
339	10.302.0020.2063.0000	MANUTENÇÃO DE POSTOS/UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-1.936,27	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO BÁSICA		
340	10.303.0020.2120.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	-34.852,90	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 302	ASS. FARMACEUTICA		
341	10.303.0020.2120.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	-3.872,54	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 302	ASS. FARMACEUTICA		
345	10.304.0020.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.936,27	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 303	VIG. EM SAUDE		
346	10.304.0020.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.936,27	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 303	VIG. EM SAUDE		
347	10.304.0020.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.936,27	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 303	VIG. EM SAUDE		
349	10.305.0020.2045.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO E CONTR	-1.936,27	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 303	VIG. EM SAUDE		
351	10.305.0020.2045.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO E CONTR	-46.837,89	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 303	VIG. EM SAUDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUI
RUA DORUTEU JOSE PEREIRA
01.613.513/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.386

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

352	10.305.0020.2045.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO E CONTR	-1.936,27	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 303	VIG. EM SAUDE		
354	10.305.0020.2045.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO E CONTR	-9.681,37	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 303	VIG. EM SAUDE		
355	10.305.0020.2045.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO E CONTR	-1.936,27	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 303	VIG. EM SAUDE		
357	10.305.0020.2045.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO E CONTR	-1.936,27	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 303	VIG. EM SAUDE		
361	10.305.0020.2045.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO E CONTR	-1.936,27	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 303	VIG. EM SAUDE		
362	10.306.0020.2126.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ANDI	-9.681,37	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 312	GESTÃO DO SUS		
363	10.306.0020.2126.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ANDI	-4.840,69	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 312	GESTÃO DO SUS		
364	10.306.0020.2126.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ANDI	-4.840,69	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 312	GESTÃO DO SUS		

02 04 02 HOSPITAL MUNICIPAL HORÁCIO RIBEIRO

383	10.302.0020.2121.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL HORÁCIO RIBEIRO	-107.324,20	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 002	HOSPITAL - REC.PRÓPRIOS		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUI
RUA DORUTEU JOSE PEREIRA
01.613.513/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.386

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

397	15.451.0030.1028.0000	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS E MEIO-FIO	-63.115,77	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. IMPOSTOS E TRANSF		
399	15.451.0030.1033.0000	CONST. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E OUT	-63.115,77	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. IMPOSTOS E TRANSF		
419	15.451.0030.1127.0000	AQUISIÇÃO DE USINA ASFALTICA A FRIO	-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 01
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 102	CONV. FEDERAL		
421	15.451.0030.1128.0000	IMPLANTAÇÃO DOS GUARDIÕES - SEGURANÇA/MONITORAM	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 01
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 102	CONV. FEDERAL		
422	15.451.0030.1132.0000	CONSTRUÇÃO DE PRAIA ARTIFICIAL PARQUE JOEL RIBEIRO	-18.345,81	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 01
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 102	CONV. FEDERAL		
455	15.452.0030.2036.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	-120.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. IMPOSTOS E TRANSF		
465	15.452.0030.2135.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	-54.766,66	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. IMPOSTOS E TRANSF		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

552	04.122.0005.2203.0000	REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO E/OU CONCURSO PUBLIC	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. IMPOSTOS E TRANSF		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

652	08.244.0018.2078.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADA	-6.133,76	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 413	IGDBF		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUI
RUA DORUTEU JOSE PEREIRA
01.613.513/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.386

-1.295.873,60

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTO ALEGRE DO PIAUI, 01 de julho de 2026

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIV/
PREFEITO - CPF: 032.946.923-15

Id:0471CD2528E47E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrisio Macedo, 150 - Centro / CEP:64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site : padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail:pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 98116 - 0296

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2026 – Acréscimo de Valor.

Processo Administrativo: nº 145/2025.

Modalidade Originária: Pregão Eletrônico nº 081/2025 – Lotes I e II.

Contratante: Município de Padre Marcos – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.553.788/0001-40, com sede na Rua Anfrísio Macedo, nº 150, Bairro Centro, Padre Marcos – PI, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Wiliane Kelly da Silva, CPF nº 367.336.388-35.

Contratada: José Francisco de Carvalho, inscrita no CNPJ nº 07.404.019/0001-42, com sede na Rua Luiz Jubelino de Macedo, nº 215, Bairro Centro, CEP 64.680-000, Padre Marcos – PI, neste ato representada por seu proprietário legal, o Sr. José Francisco de Carvalho, CPF nº 090.321.038-06.

Objeto do Contrato: Aquisição de água mineral e refrigerantes destinados ao atendimento de eventos promovidos pelas Secretarias de Educação, Saúde, Hospital Municipal, Assistência Social e pela Prefeitura Municipal de Padre Marcos-PI, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, para o exercício de 2026.

Objeto do Aditivo: Acréscimo quantitativo de 25,00% (vinte e cinco por cento) sobre os quantitativos originalmente contratados de todos os itens dos Lotes I (água mineral) e II (refrigerantes), mantidos os preços unitários da proposta vencedora, com o consequente acréscimo de valor ao contrato e manutenção das demais condições originalmente pactuadas.

Valor do Aditivo: R$ 28.566,25 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, assim distribuído: R$ 2.623,75 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) no Lote I e R$ 25.942,50 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) no Lote II.

Valor Global do Contrato: Passa de R$ 114.265,00 (cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais) para R$ 142.831,25 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Prazo de Vigência: Inalterado, permanecendo o contrato vigente até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI; Fonte de Recursos: Recursos Próprios (500) e Outros; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Fundamentação Legal: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Cláusula Décima Quarta, item 14.2, do Contrato Administrativo nº 010/2026.

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2026.

Signatários: Wiliane Kelly da Silva, Prefeita Municipal, pela Contratante; e José Francisco de Carvalho, Proprietário Legal, pela Contratada.

Padre Marcos – PI, 24 de agosto de 2026.

WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835 Assinado de forma digital por WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835

WILIANE KELLY DA SILVA
Prefeita Municipal
Contratante

Id:0E28B36FB7AA7F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrisio Macedo, 150 - Centro / CEP:64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site : padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail:pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 98116 - 0296

EDITAL Nº 01/2026

RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-

DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS-PI

O Município de Padre Marcos-PI, representado pela Prefeita Municipal Wiliane Kelly da Silva, em atendimento a Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009, atualizada até 05/05/2009, em seu artigo 15, inciso II, determina o recenseamento previdenciário dos beneficiários de regime previdenciário, acerca dos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Padre Marcos-PI, e ainda o disposto no DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2026, QUE ESTABELECE A FORMA E OS PROCEDIMENTOS PARA O RECADASTRAMENTO ANUAL, NA MODALIDADE PROVA DE VIDA, DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE Padre Marcos-PI, PARA FINS DE CONTROLE NA MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO, edita o presente EDITAL, tornando público o dever de recadastramento, consoante o cumprimento do teor do Decreto e ainda, na forma do Art. 2º do decreto citado, a saber:

I. Os aposentados e pensionistas beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Padre Marcos-PI, deverão comparecer ao fundo de previdência, perante o servidor designado Gestor do Regime Próprio, nas datas de 15/08/2026 até 30/09/2026.

II. No período estabelecido para a comprovação de vida os aposentados e pensionistas deverão comparecer no local e horário designado(s) munido de um dos seguintes documentos originais ou cópia autenticada:

- Carteira de Identidade (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira de Identidade Profissional;
- Passaporte válido expedido pela Polícia Federal.

III. A prova de vida deve ser efetuada pessoalmente pelo aposentado ou pensionista, mediante identificação, não se admitindo que a mesma seja realizada por procurador do beneficiário, mesmo que legalmente cadastrado no RPPS.

IV. No caso de beneficiário curatelado ou de pensionista menor de 18 anos a prova de vida será feita por meio de seu Representante Legal, devidamente identificado, mediante a apresentação do respectivo documento de Curatela, Guarda ou Tutela e da certidão de nascimento atualizada (expedida em até 30 dias) ou documento de identidade do menor.

V. Na hipótese prevista no item anterior, o Representante Legal deverá assinar Termo de Responsabilidade, ocasião em que se comprometerá, sob as penas da lei, em comunicar o RPPS o óbito do beneficiário ou qualquer evento que cesse sua condição de Representante, no período de até 30 (trinta) dias contados do fato.

VI. O RPPS poderá agendar visita domiciliar ou hospitalar, a fim de confirmar a prova de vida quando realizada pelo Representante Legal, na ausência do aposentado ou pensionista.

VII. Estando o aposentado ou pensionista impossibilitado de comparecer no RPPS por problemas graves de saúde e que estiver incapacitado de locomover-se, poderá se fazer representar para solicitação do agendamento de visita domiciliar ou hospitalar, mediante a comprovação por atestado médico atualizado e com identificação legível do médico. Na ocasião, deverá ser informado o local da visita e telefone para contato.

VIII. Após este período, o não cadastrado terá o benefício suspenso até regularização do mesmo

Gabinete da Prefeita Municipal de Padre Marcos-PI , 05 de Agosto de 2026.

Prefeita Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO JULIANO SOARES MONTE - [illegible] - 31/08/2026 20:14:36
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA - [illegible] - 31/08/2026 20:14:21

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais